ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 426/2021

VEREADOR(A): ***Matheus Fraga Corrêa***

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação a Excelentíssima Sra. **Hilda Rollemberg Ribeiro** – Prefeita Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Thiago Melo Franco** – Secretário Municipal de Finanças – SEFIN, **que seja realizada a reanálise de tabela VIII do anexo da Lei Complementar 28/2009 (Código tribunal municipal), com o objetivo de diminuir os UFM (unidade fiscal municipal), não o seu valor, mas a quantidade deles. Isso tem o objetivo claro de desonerar os comerciantes, pequenos e médios empreendedores que com relação aos tributos e tarifas municipais que eles pagam.**

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 01 de junho de 2021.

Matheus Fraga Corrêa
Vereador